

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº
41/2015 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
MEIO DO
MINISTÉRIO
DA CIDADANIA,
E A EMPRESA
CEB
DISTRIBUIÇÃO
S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portador da Carteira de Identidade nº 981.497- SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília/DF, CEP 71.215-902, neste ato representada por seu Gerente de Grandes Clientes, o Senhor **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2187928 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.999.811-30, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01332/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.095797/2015-58**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração do item 2.5. do Projeto Básico, bem como a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 41/2015, com fulcro na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração, o item 2.5. do Projeto Básico passam a ter a seguinte redação:

2.5 O fornecimento de energia elétrica pretendido permite a continuidade do desenvolvimento das atividades pelos servidores a serviço nas estruturas do Ministério em funcionamento no imóvel em questão, sendo fundamental na manutenção das máquinas e dos equipamentos desse imóvel em pleno funcionamento.

Considerando que o fornecimento de energia elétrica pretendido é fundamental para o funcionamento das unidades do MC no SAAN, entende-se de bom alvitre que a contratação da CEB Distribuição S/A seja por período indeterminado, conforme Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União.

2.2. Com a respectiva alteração, a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 41/2015 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será por **prazo indeterminado**, com início a partir da data de sua assinatura, segundo Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO
CEB Distribuição S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: 037.499.071-96

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/12/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 13/12/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/12/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6276330** e o código CRC **38357F48**.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 28/2019/SNFDT-MC

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ: 25.944.455/0001-96. OBJETO: "Implantação de núcleos e centros de futebol para o desenvolvimento do Programa Academia do Futebol". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 256.049,78. PTRES: 161994; Fonte: 0118; GND: 33.90.39. VIGÊNCIA: 18/12/2019 à 18/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/MC, CPF: 499.144.137-49 e DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV, CPF: 542.934.726-49. Processo: 71000.074337/2019-10.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 41/2015.
Nº Processo: 71000095797201558.

DISPENSA Nº 19/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. - .Objeto: Alteração do item 2.5 do Projeto Básico, bem como a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 41/2015, com fulcro na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 61/2017.
Nº Processo: 71000010921201602.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 61/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 29/12/2019 a 29/12/2020. Valor Total: R\$544.304,39. Fonte: 151000000 - 2019NE800142. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000005419201914. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço contínuo de vigilância armada e desarmada, com o emprego de mão-de obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Subsecretário de Assuntos de Administrativos

(SIDE - 18/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 888416/2019, Nº Processo: 01400003129201948, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: ASSOCIACAO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL JACUIPE CNPJ nº 24506253000108, Objeto: Adquirir equipamentos para melhoria do funcionamento e atendimento da biblioteca e centro de conhecimento e do jardim artístico - botânico da Usina de Arte - Associação Socioambiental Cultura Jacuípe., Valor Total: R\$ 99.999,90, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 99.999,90, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800030, Valor: R\$ 99.999,90, PTRES: 162549, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 20/12/2019 a 21/09/2020, Data de Assinatura: 17/12/2019, Signatários: Concedente: REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA CPF nº 015.208.628-57, Convenente: BRUNA SIMOES PESSOA DE QUEIROZ CPF nº 046.337.524-64.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 887103/2019, Nº Processo: 01400003170201914, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE GOIAS CNPJ nº 02669976000187, Objeto: CAVALHADAS 2020, Valor Total: R\$ 122.190,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.190,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800046, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 162102, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404115, Vigência: 18/12/2019 a 31/08/2020, Data de Assinatura: 18/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: MATEUS FELIX LOPES CPF nº 022.865.411-40.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo referente ao Convênio 859612/2017 - MINC/FNC, publicado no DOU de 12/12/2019, seção 3, página 11. Onde se lê: Objeto: Venho por meio deste, solicitar a ampliação do prazo de vigência do convênio supracitado, tendo em vista que o seu término se aproxima, encerrando-se em 31/12/2019, portanto pedimos a extensão por 12. Leia-se: Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº SEI 6135525. PROCESSO: 71000.032532/2019-72. Gestão Repassadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado por MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS, Secretária Nacional de Assistência Social. Gestão Receptora: Universidade de Brasília - UnB, representada por MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora. OBJETO: Pesquisa aplicada à Integração de Inovações Tecnológicas à arquitetura de sistemas de informação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério da Cidadania. VALOR: R\$ 1.591.672,00 (hum milhão quinhentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada/TED nº 002/2019, Processo nº 71000.025822/2019-60, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CNPJ nº 95.591.764/0001-05. OBJETO: Prorrogar o prazo de Vigência do termo Aditivo de execução Descentralizada celebrada em 02.07.2019, de 31 de dezembro de 2019, para 30 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019 ASSINAM: Pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, representada por sua Secretária, Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, e pela Universidade Federal de Santa Maria, representada por seu Reitor, Paulo Afonso Burmann, CPF nº 323.408.580-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 003/2014, celebrado entre o Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Economia Solidária da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e a Universidade Federal do Mato Grosso. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata o Item 4.5 do TED nº 03/2014, de 25 de dezembro de 2019, para 25 de dezembro de 2020. PROCESSO nº 47975.000026/2013-27. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: Rita de Cássia Trinca Passos, CPF nº 074.570.288-03, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e Myrian Thereza de Moura Serra, CPF nº 314.402.401-59, Universidade Federal do Mato Grosso.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 01200.703330/2016-32

SICONV: 839112

CONVÊNIO: 01.0022.00/2016

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro 2019.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário-Executivo Adjunto; e pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o Reitor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200.001081/2016-47

SICONV: 827979

CONVÊNIO: 01.0003.00/2016

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro 2019.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário-Executivo Adjunto; e pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o Reitor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO.

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2019**

O pregoeiro designado pela Portaria nº 39 de 10/05/2019, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2019, torna público o resultado de julgamento do certame em referência, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção da rede de PCDs Hidrológicas do Cemaden, declarando vencedora a empresa AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 11.004.995,28.

RODOLFO MODRIGAIAS STRAUSS NUNES

(SIDE - 18/12/2019) 240224-00001-2019NE800017

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2019 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340010023201952.

PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 89237911016225. Contratado : GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE -CONSUMO LTDA.. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.065.0/19). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$217.768,00. Fonte: 178980000 - 2019NE801531 Fonte: 178980000 - 2019NE801532. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 240106-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2019 - UASG 240106

Nº Processo: 01340005475201912.

PREGÃO SRP Nº 168/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 09493018000147. Contratado : MENDES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA -.Objeto: Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços frequentes de limpeza e conservação de áreas verdes para a unidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 01.06.068.0/19). Fundamento Legal: Lei nº8.666/93; Lei nº10.520/02; Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor e Decreto nº 7.892/13. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R\$181.827,54. Fonte: 178980000 - 2019NE801632. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 240106-00001-2019NE800001

